

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – ARP.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086-05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.650.356/0001-27, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela **Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED].560.314-[REDACTED], e na CI-RG sob o nº 8.[REDACTED].923 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 1.263, na cidade de Garanhuns – PE, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado;

A empresa **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. **10.978.106/0001-18**, sediada Na Rua Augusto Cavalcante, Nº 155, Arcoverde – PE. CEP: 56.506-640, doravante designado CONTRATADO, Sócio Administrador o **Sr. Cloves Bezerra Lucena Filho**, brasileiro, Portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED]084[REDACTED] SDS/PE e CPF/MF sob o nº [REDACTED].685.074-[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 009 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo quantitativo do(s) item(ns) consistente em Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos (consumo, permanentes e instrumentais) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Brejão/PE, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 088-05/2024 com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO



2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 14.723,94 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOTE I - INSTRUMENTAL						
01	Bandeja Média 22x11x1,5cm: Bandeja Inox Uso Odontológico E Médico, Totalmente Aço Inoxidável. Dimensões 22x12x1,5cm. Bandeja Lisa 22x12x1,5cm.	UND	FLEXINOX	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
04	Cabo Para Espelho: Cabo Para Espelho Bucal Em Alumínio, Tam. 13cm.	UND	GOLGRAN	25	R\$ 0,20	R\$ 5,00
13	CURETA RASPAGEM GENGIVAL- MCCAL: Cureta Mc Call, São Indicadas Em Procedimentos Periodontos Para A Raspagem Supra E Subgingival De Todas As Faces Dentárias; Instrumento Cortante, Não Articulado, Produzido Em Aço Inox AISI 420 Dimensões: Comprimento - 160 Mm; Espessura Do Cabo - 8 Mm; Espessura Da Ponta Ativa - 1 Mm, numerações variadas.	UND	GOLGRAN	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
18	FÓRCEPS ADULTO DIVERSAS NUMERAÇÕES: - Nº 1: Para Incisivos E Caninos Superiores. - Nº 16: Para Molares Inferiores De Ambos Os Lados. - Nº 17: Para Molares Inferiores De Ambos Os Lados. - Nº 18L: Para Molares Superiores Do Lado Esquerdo. - Nº 18R: Para Molares Superiores Do Lado Direito. - Nº 62: Para Dentes E Raízes Superiores. - Nº 65: Para Incisivos E Raízes Superiores Bico Fino. - Nº 68: Para Raízes Inferiores De Ambos Os Lados. - Nº 69: Para Fragmentos De Raízes E Raízes Pequenas. - Nº 101 Universal: Universal Para Pré-Molares. Obs: Utilizado Também Como Infantil. - Nº 150: Para Pré-Molares Incisivos E Raízes Superiores. - Nº 151: Para Pré-Molares Incisivos E Raízes Inferiores. - Nº 213: Para Pré-Molares E Caninos Superiores De Ambos Os Lados. Em Aço Inoxidável; Autoclável.	UND	GOLGRAN	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
21	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO: Seringa Carpule com Refluxo Com Aspiração : Em Aço Inox – Autoclave;	UND	GOLGRAN	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
22	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM: Com Serrilha; • Tamanho: 14cm; • Produto Confeccionado Em Aço Inoxidável. Autoclável.	UND	GOLGRAN	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
25	LIMA DE OSSO: Lima Para Ossos 25cm X 13mm . Produzido Em Aço Inoxidável Com Extra Tratamento Contra Oxidação. AUTOCLÁVEL.	UND	GOLGRAN	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
LOTE III - MATERIAIS DESCARTAVEIS						
41	ÁGUA OXIGENADA 1LT: Antisséptico Água Oxigenada 10 Volumes 1L, água deionizada, estabilizante e peróxido de hidrogênio	LT	VIC PHARMA	25	R\$ 5,35	R\$ 133,75
43	AGULHA GENGIVAL CURTA DE 30G X 22MM COM 100; AGULHA GENGIVAL DE 30G X 21MM COM 100, PONTA TRIFACETADA	CX	SR	25	R\$ 19,80	R\$ 495,00
44	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO DE 500G: 100% Algodão: Alto poder de absorção; Sem alvejantes ópticos Isento de impurezas.	PC	NATHALYA	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
51	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO CONSTRICTOR C/50\; ANESTÉDICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA; VASO-CONSTRICTOR; EPINEFRINA; 1:100.000	CX	NOVA DFL	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
61	CLOREXIDINA A 0,12%: Enxaguante Bucal Needs Gluconato de Clorexidina 0,12% Menta Zero Álcool , de 1l com válvula tipo pump, sem corante	LT	RIOQUIMICA	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
69	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR: Cabo reto. Cerdas de nylon. 17cm de comprimento. Cerdas polidas e arredondadas. Plástico lacrado, tipo flow pack. 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente.	UND	MEDFIO	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00

Prefeitura de Brejão
2024
Comissão de Licitação



79	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM: Medidas: 07x0,05mm; Superfície uniforme; Fácil manuseio; Produzido em aço inoxidável.	UND	PREVEN	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100: Estéril; Corta, raspar e/ou remove estruturas em procedimentos. Material: aço carbono; Embalagem: Caixa com 100 unidades. Dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a). Peso embalagem: 30g.	CX	STERILANCE	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00
114	TIRA D POLIÉSTER C/50: Embalagem com 1 pacote contendo 50 tiras.; Dimensões: 10 mm x 120 mm x 0,5 mm	CX	PREVEN	13	R\$ 1,23	R\$ 15,99
126	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHA 2CM: Fio de Sutura Categute Simples 2-0 com Agulha 2,0cm 1/2 circulo Absorvível com 24un	UND	SHALON SUTURAS	13	R\$ 84,90	R\$ 1.103,70
Total – R\$: 14.723,94 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.122.1002.2090.0000	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.122.1002.2091.0000	Distribuição de Materiais D. a Pessoas Carentes
3.3.90.32.00	Material de Consumo
10.301.1001.2096.0000	Manutenção das Ações do PSF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.1001.2097.0000	Manutenção das Ações do Prog. Saúde Bucal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2095.0000	PAB – MANUT. ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2098.0000	NASF – MANUT. DO NUCLEO DO APOIO A SAUDE DA FAM.
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2748.0000	PSR – MANUT. PROGRAM. SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2158.0000	PMAQ – MANUT. DAS AÇÕES
3.3.90.30.00	Material de Consumo

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade do acréscimo na quantidade dos itens, disponibilidade financeira e aprovação da Secretaria Municipal de FMS.

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 124, da Lei nº 14.133/21 a alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO



Professora de Brejão
2024
[Assinatura]


e

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brejão - PE, 08 de novembro de 2024.



Erica Mirele Dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde - FMS
CPF/MF sob o nº ■■■.560.314-■■■

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63
CONTRATANTE



SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
LTDA - EPP CNPJ sob o nº 27.650.356/0001-27

Representada pelo Sócio Administrador **Sr. Cloves Bezerra Lucena Filho**
CPF/MF sob o nº ■■■.685.074-■■■, RG sob o nº ■■■084■■■ SDS/PE.
CONTRATADA


2024
8000
27.650.356/0001-27
SO MEDICA Materiais Medicos
Odontologicos e Laboratoriais Ltda-EPP
Rua Augusto Cavalcante 155 Centro
Arcoverde-PE CEP 56506-640

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

